

BRASIL BIOFUELS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.478.309/0001-66

NIRE 14.300.000.831 / CVM nº 02737-5

FATO RELEVANTE

A **BRASIL BIOFUELS S.A.** (“Companhia”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas”), e do art. 2º, inciso XXII, da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas o quanto segue.

Na presente data, a Companhia, em conjunto com determinadas subsidiárias, a saber: (i) Amazonbio Acre Indústria E Comércio De Biodiesel Da Amazônia Ltda., (ii) Amazonbiodiesel Indústria E Comércio De Óleos Vegetais Da Amazônia Ltda., (iii) Amazonbio Indústria e Comércio De Biodiesel Da Amazônia Ltda., (iv) Brasil Biofuels Pará II S.A, (v) BBF Energia Do Pará Ltda., (vi) Brasil Biofuels Pará Ltda, (vii) Brasil Biofuels Reflorestamento, Indústria e Comércio S.A., (viii) BBF Agroindustrial e Biocombustíveis Ltda., (ix) BBF São João da Baliza Ltda., (x) BBF Híbrido Forte São Joaquim Ltda., (xi) Brasil Bio Fuels Ethanol Ltda. e (xii) BBF Transportes Fluviais Ltda, integrantes de seu grupo econômico cujo capital é integralmente detido direta ou indiretamente pela Companhia (“Grupo BBF”), obteve autorização do Controlador, em sede de Reunião do Conselho de Administração (“RCA”), em 21 de julho de 2025, e desta forma ajuizou o pedido de recuperação judicial, objetivando tutela de urgência, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, e do parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis, em caráter de urgência, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Pedido de Recuperação Judicial”).

O Pedido de Recuperação Judicial busca proteger os trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviços, financiadores e o Grupo BBF, possibilitando sua sustentabilidade econômica, com a continuidade de suas atividades, a proteção e manutenção dos empregos, dos serviços prestados pelo Grupo BBF, manutenção e cumprimento de suas obrigações, a preservação do valor da Companhia, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

A Companhia manterá seus acionistas informados sobre os desenvolvimentos relevantes dos assuntos aqui tratados, na forma da legislação e regulamentação vigentes.

São João da Baliza (RR), 30 de julho de 2025.

Vitor Cuminato Filho

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro